



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO PRODUÇÃO VEGETAL - SECRETARIA

ATA DA 4ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DE 2025. -----

Às 14:00 horas do dia 19 de novembro de 2025 foi realizada a 4ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV) do ICA/UFMG, presencialmente, sob a Presidência do Professor Leonardo David Tuffi Santos. Participaram da Reunião os Professores Flaviano Oliveira Silvério, Luiz Arnaldo Fernandes e Rodinei Facco Pegoraro. O Professor Leonardo iniciou a Reunião tratando dos seguintes assuntos da Pauta: **1- Informes Gerais da Coordenação do PPGPV – 1.1. Informações sobre o Censo da CAPES** - O Prof. Leonardo explicou ao Colegiado que o prazo estipulado pela Capes para que Docentes (Permanentes e Colaboradores), Discentes e Pós-Doutorandos atualizem seus dados na plataforma sucupira será no dia 27/11/2025. Esclareceu que o Censo terá início em 03/12/2025 e que o Programa deverá ter pelo menos 95% de respondentes. Caso não alcance esse percentual, os recursos e bolsas destinados ao PPGPV poderão ser afetados no futuro. **1.2. Preenchimento da Plataforma Sucupira** – O Prof. Leonardo lembrou ao Colegiado que não será mais feito os lançamentos de defesas de tese/dissertações na Plataforma Sucupira e que esta irá extrair os dados do Repositório da UFMG, sendo necessário empenho de todos para que os Discentes realizem o depósito da dissertação/tese no referido Repositório. Informou, também, que este final de ano não haverá a Coleta Capes, pois, a prioridade está sendo o Censo da Capes e que foi liberado somente algumas inserções de dados na plataforma sucupira. **2- Ata da 3ª Reunião do Colegiado/PPGPV de 2025:** Colocada em votação, a Ata foi aprovada com as correções solicitadas. **3 - Homologação de documentos aprovados “ad referendum”:** Realizados os devidos esclarecimentos, o Prof. Leonardo submeteu as documentações aprovadas “ad referendum” à homologação do Colegiado, sendo homologados as seguintes solicitações - **Solicitações de defesas dissertações/teses: Mestrado - Cecília Matos Queiroz/Orientador:** Prof. Luiz Arnaldo Fernandes/Defesa: 09/12/2025. **Doutorado - Deborah Cristina Dias Campos/Orientadora:** Prof^a Sílvia Nietzsche/Defesa: 17/11/2025 e **Geís Ferreira Neves/Orientador:** Prof. Prof. Paulo Sérgio Nascimento Lopes/Defesa: 31/10/2025. - **Projeto de dissertação do Mestrado - Edson Palmeira Amorim Filho/Orientador:** Prof. Leonardo David Tuffi Santos/**Título:** Luz incidente nas entrelinhas de fruteiras e o manejo de plantas daninhas: Estudo de populações de plantas e da ação de herbicidas. - **Solicitação de matrícula em Residência Pós-Doutoral - Karla Sabrina Magalhães Andrade Padilha/Supervisor:** Prof. Rodinei Facco Pegoraro. - **Apresentação de Relatório final em Residência Pós-Doutoral para emissão de certificado - M^a Nilfa Almeida Neta/Supervisor:** Prof. Rodinei Facco Pegoraro/Solicitação de análise do Relatório em Residência Pós-Doutoral para fins de certificação/Aprovado “ad referendum” em 23/10/2025. **4. Indicação de Orientadores para os estudantes aprovados na seleção do Edital de 2025-2 e com início do Curso em 2026-1 - Mestrado – Tatiane de Jesus Barbosa/Possíveis Orientadores:** Profs. Alfredo Napolli ou Rodinei Facco Pegoraro. **Doutorado - Gabriel Paz de Almeida Alves de Souza – Possíveis Orientadores:** Profs. Junio Cota Silva ou Fernando da Silva Rocha. O Prof. Leonardo esclareceu a necessidade do equilíbrio quantitativo na distribuição dos Orientandos em relação aos Professores

Orientadores e que esteja dentro da área de pesquisa do Professor e do Discente. O Colegiado discutiu amplamente sobre os possíveis orientadores, definindo que a Mestranda Tatiane de Jesus Barbosa terá como Orientador o Prof. Alfredo Napoli e o Doutorando Gabriel Paz de A. A. de Souza terá como Orientador o Prof. Junio Cota. **5- Revisão das Resoluções: 5.1 Resolucao-001-2022 Regras Pós-Defesa; 5.2 Resolucao-002-2022 Exame de Qualificação e 5.3 Resolucao-N-001-2019 Normas orientações e distribuição de orientados.** O Professor Leonardo explicou ao Colegiado a necessidade de revisões e atualizações nas Resoluções e Normas do PPGPV. O Colegiado analisou e debateu amplamente sobre as Resoluções e Normas decidindo pela mudança e aprovação na Resolucao-001-2022 e Resolucao-N-001-2019, passando a serem denominadas como Resolução Nº 01/2025 e Resolução Nº 02/2025, respectivamente. Na Resolução Nº 01/2025 a principal alteração foi a retirada da obrigatoriedade da entrega das declarações de Revisor de Português, Revisor de Inglês e do envio de artigo científico no pós-defesa. O colegiado irá avaliar a necessidade de revisão de outras resoluções e de incluir a exigência de submissão do(s) artigo(s) de dissertação ou tese antes da defesa. Na Resolução Nº 02/2025 foi incluído uma ressalva para professores recém ingressos no Programa, quanto as exigências de orientação. No caso de docentes recém-ingressos o limite mínimo de orientação passa a valer após o segundo ano de vinculação ao Programa. No caso da Resolucao-002-2022, que trata do Exame de Qualificação, ficou definido que os Membros do Colegiado realizassem as revisões e atualizações necessárias e que apresentasse uma nova versão para serem submetidas novamente ao Colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, a Reunião encerrou-se às 16:20h, e eu, Maria Clara Gonçalves Madureira, Secretária da Pós-Graduação, lavrei a presente Ata que deverá ser lida, aprovada e, posteriormente, assinada por todos os participantes. Montes Claros, 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Tuffi Santos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 23/03/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviano Oliveira Silverio, Professor do Magistério Superior**, em 23/03/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Facco Pegoraro, Subcoordenador(a)**, em 24/03/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Arnaldo Fernandes, Coordenador(a)**, em 07/04/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5048950** e o código CRC **F23CB8E2**.